ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 07 DE JANEIRO DE 2022.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIZ METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR PADEIRO, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: ARION NASIHGIL E CLAUDIO ROBERTO KOHLER.

ATA Nº 004/2022

No sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às onze horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a quarta sessão extraordinária, da segunda Sessão Legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 04/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo, do Poder Executivo e suas Autarquias e Fundações Públicas. Seguidamente, o Presidente comunicou que haveria necessidade de alterar a redação do art. 283, do apenso Projeto de Lei, em que a redação consta "entraria em vigor em 01 de janeiro de 2022", para "a data de sua publicação", tal proposta teve anuência dos demais edis. Logo após, o Presidente colocou em votação o referido Projeto, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em terceira votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às onze horas e quatro minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário